

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM, de acordo com o art. 42 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 1, de 4 de setembro de 2008, deste Condel, alterado pela Resolução n. 13, de 13 de fevereiro de 2009 do referido Conselho, e em cumprimento às decisões ocorridas na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2021 por meio de vídeo conferência, resolve:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 134/2021 que trata sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Deliberativo da Sudam para o exercício de 2022, que funcionará apenas como indicativo cronológico das referidas reuniões, em atendimento ao contido no § 3º do art. 12 do Regimento Interno do Condel/Sudam.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.